

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018-DRH/CRS

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução no 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o requerente, **ALAN BRITO PROFETA, RG 1419340000/BA**, pré-inscrito no concurso CFSd/2019, enviou documentos para o Centro de Recrutamento e Seleção, por meio dos Correios, solicitando isenção de taxa de inscrição;

1.2 os locais destinados ao requerimento de isenção de taxa de inscrição, encontram-se descritos no item 10 do anexo "B" do edital regulador do certame e, o Centro de Recrutamento e Seleção não consta nessa lista;

1.3 o anexo "B" do edital, prevê expressamente, que o requerimento de isenção de taxa deverá ser realizado pessoalmente pelo candidato e que não será aceita documentação em desacordo com o estabelecido, conforme preconiza os itens 3 e 8, respectivamente, *ipsis litteris*:

3 Após a pré-inscrição, feita pela Internet, o candidato deverá comparecer, exclusivamente, nos dias 05 e 06/07/2018 até uma das unidades do item 10 deste anexo para entrega da documentação descrita no item 4 deste anexo, no horário de 08h30min às 17h. (g.n.)

*8 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, com documentação irregular, incompleta, ilegível, rasurada ou **que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.** (g.n.)*

1.4 o edital é lei entre as partes e, os seus termos atrelam tanto a Administração quanto os candidatos do CFSd/2019, não sendo possível a análise desse requerimento em cumprimento aos princípios que guiam a Administração Pública, sobretudo a vinculação ao edital, isonomia e legalidade.

2 RESOLVE

2.1 não conhecer do recurso, por falta de amparo legal.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2018.

**(a)GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM
RESP. P/ CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**